

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Parecer Conjunto

Ao Projeto de Lei 002/2024-EXE, 003/2024-EXE e 13/2024-LEG.

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 02/2024 – EXE - Estabelece o piso salarial para os servidores públicos efetivos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a partir do exercício de 2024, e dá outras providências. Projeto de Lei 03/2023 – EXE - Dispõe sobre a revisão de Vencimentos Básicos dos Servidores do Quadro de Pessoal de Auditoria Fiscal e Tributária da Secretaria de Receita Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, instituído pela Lei nº 3.404, de 09 de maio de 2022, e dá outras providências. Projeto de Lei 13/2024 - Reajusta o vencimento dos cargos efetivos e comissionados da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe.

II – VOTO E PARECER DAS COMISSÕES

As Comissões Permanentes de **Legislação e Justiça, e Finanças e Orçamento**, observando que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas constitucionais, bem como, com as demais normas pertinentes as comissões permanentes desta Casa de Lei, Resolveram considerar o Projeto **CONSTITUCIONAL**.

Votado pela sua **APROVAÇÃO**.

Na **01ª Sessão Ordinária de 2024**, os Vereadores: CÍCERO COSMO DA SILVA, JOSÉ MANOEL DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR, FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA membros das Comissões de Legislação e Justiça e Finanças e Orçamento elaboraram o Parecer Conjunto em Plenário.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da CFO e Relator da CLJ

CÍCERO COSMO DA SILVA
Presidente da CLJ e Relator da CFO

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Secretário da CLJ

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Secretária da CFO